



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6843/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, reuniu-se em sessão, a Presidente da Comissão de Licitação MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA e sua EQUIPE DE APOIO, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 realizar a sessão de abertura e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e havendo as condições necessárias julgar as propostas de preços das empresas declaradas habilitadas. Ao iniciar a sessão constatou-se o interesse da empresa: 1) SOUSA & AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ 19.641.575/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, Edifício Lunalva Gabrieli, Box 01, 385, Centro, Piracuruca, neste ato representado por seu sócio administrador Manoel Amaral de Sousa Filho, CPF 577.708.753-15. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação para que os documentos sejam rubricados pela comissão e licitante presente, e em sequência seja feita a minuciosa análise pela presidente e membros da CPL. Após análise da documentação e não tendo nada a constar, seguiu-se para abertura do envelope de proposta e a rubrica dos participantes da sessão.


LICITANTE	JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA	JULGAMENTO DA PROPOSTA
SOUSA & AMARAL LTDA, CNPJ 19.641.575/0001-11	HABILITADA	RS 349.614,62	VENCEDORA

Dando continuidade a presidente suspendeu a sessão para que a proposta fosse encaminhada para análise do responsável técnico e emissão do laudo da proposta. Retornando à sessão a presidente apresentou o laudo da proposta em que o responsável técnico apresentou laudo favorável à classificação da empresa SOUSA & AMARAL LTDA, sendo, portanto a vencedora do certame. Perguntado aos presentes da intenção de acrescentar algo à ata e não havendo nada mais a registrar foi realizada a lavratura desta Ata, a qual, uma vez redigida, foi por todos lida e por todos aprovada, sendo rubricada na primeira página e recebendo assinatura dos presentes na segunda página. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo 09h40min (nove horas e quarenta minutos).

  
**Maria de Jesus Medeiros da Silva**  
Presidente da CPL

  
**Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio**  
Membro

  
**Francisca das Chagas Nunes Carvalho**  
Membro

  
**SOUSA & AMARAL LTDA**  
CNPJ 19.641.575/0001-11  
Manoel Amaral de Sousa Filho  
CPF 577.708.753-15